

PORTARIA Nº 850/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 579199/2019, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI, CPF nº 38799235153, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Antonio Epaminondas, no município de Cuiabá, no período de 12 de dezembro de 2019 a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4058379e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar